



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000

e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br


DESPACHO

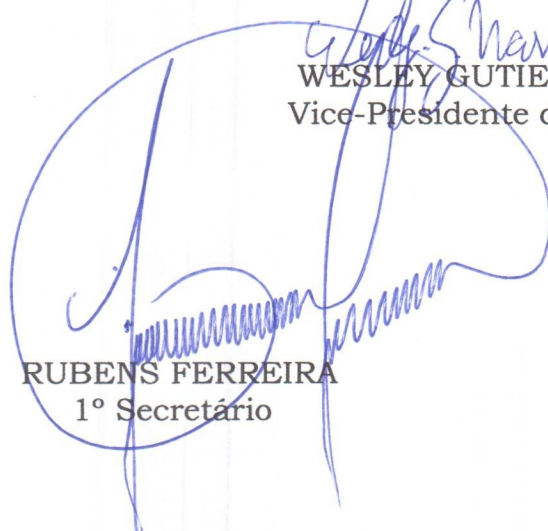
A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE - PR**, no uso de suas atribuições contidas no artigo 3º, § 4º da Lei Municipal nº 46/2021, **APROVA POR UNANIMIDADE** os Requerimentos de diárias de viagem nº 029, 030 e 031/2024, anexos I e II, formulado pelos Servidores Paulo Afonso de Oliveira e Fabiana Celestrino de Castro, e pelo Vereador João Lourenço da Silva, para deslocamento à cidade de Curitiba-Pr., no período de 11 a 14 de novembro de 2024, para participar do curso (Servidores) “Tesouraria e Contabilidade Aplicada ao Encerramento do Exercício e Mandato”, e Vereador no curso “Obrigações Legais, Orientações e Responsabilidade em Final de Mandato para Agentes Políticos e Servidores Públicos. Ministrados pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda., portadora do CNPJ 19.949.769/0001-89.

Encaminhe-se a Tesouraria para que providencie o pagamento das diárias solicitadas na proporção de 03 (três) diárias e ½ (meia) aos requerentes, conforme solicitado, no valor unitário previsto no artigo 9º, inciso IV da Lei nº 46/2021, de **R\$430,80** (quatrocentos e trinta reais, oitenta centavos).

Diamante do Norte (PR), 06 de novembro de 2024.


JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal


WESLEY GUTIERRES NASCINBENE
Vice-Presidente da Câmara Municipal


RUBENS FERREIRA
1º Secretário


EDUARDO BONO DA SILVA
2º Secretário